



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 025/18**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições,

RESOLVE:

Aditar os Regulamentos Específicos dos Campeonatos Amador da Capital das Categorias Sub/17 e Sub/15, em seus artigos 32, para estabelecer que em todas as partidas das citadas competições os clubes poderão relacionar até 10 (dez) atletas como suplentes, devendo os estádios que receberão os jogos promoverem a necessária adaptação em seus bancos de reservas.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**